

Ofício nº 0660/2022 – CONASEMS

Brasília, 23/08/2022.

Ao Senhor

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR

Avenida João Gualberto, nº 1.342, sala 811 - Rebouças. Curitiba/PR

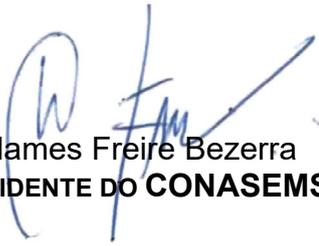
CEP: 80030-000

Assunto: Encaminha Parecer nº 0043/2022.

Prezado Senhor,

Venho pelo presente, encaminhar Parecer nº 0043/2022 de 23/08/2022, que dispõe sobre o exame sob a perspectiva de completude e conformidade da documentação encaminhada ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS por esse conselho, conforme orienta Regulamento Interno da apresentação ao CONASEMS das Prestações de Contas dos COSEMS referente aos recursos da Contribuição de Representação Institucional.

Atenciosamente,



Wilames Freire Bezerra
PRESIDENTE DO CONASEMS

Parecer nº 0043/2022

Considerando a Deliberação nº 006/2019 da Diretoria Executiva Nacional que aprovou o Regulamento Interno da apresentação ao CONASEMS da Prestação de Contas dos COSEMS referente aos recursos da Contribuição de Representação Institucional.

Considerando a Sessão 3 do retro mencionado Regulamento, que trata dos documentos necessários para o cumprimento regular dessa obrigação.

Considerando a reunião do Conselho Fiscal realizada em 23/08/2022, na qual foi apresentada aos seus membros componentes a documentação encaminhada pelo COSEMS/PR, Razão Social: Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná, CNPJ: 03.138.064-0001-41, referente à Prestação de Contas do período de janeiro a abril de 2022, observamos que:

1. No tocante ao compromisso de envio periódico e em conformidade com o Regulamento de Prestação de Contas, o Conselho Fiscal do CONASEMS verificou que o COSEMS/PR:

Apresentou o Relatório de Atividades referente ao 1º quadrimestre de 2022.

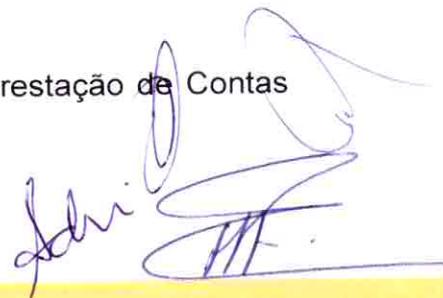
Apresentou o Relatório Analítico da Movimentação Financeira referente aos recursos repassados e executados durante o 1º quadrimestre de 2022.

Apresentou o Relatório Sintético da Movimentação Financeira referente aos recursos repassados e executados durante o 1º quadrimestre de 2022.

Apresentou os extratos bancários da conta corrente, bem como os da aplicação financeira referente ao 1º quadrimestre de 2022.

Encaminhou o Relatório/Parecer do seu Conselho Fiscal se manifestando sobre a prestação de contas do 1º quadrimestre de 2022.

Encaminhou a Ata da Assembleia Geral que apreciou a Prestação de Contas referente ao ano de 2021.



Apresentou o Relatório de Gestão referente ao ano de 2021.

Apresentou o Relatório de Auditoria Independente referente ao exercício findo em 31/12/2021.

Encaminhou a Programação Anual de Atividades referente ao ano de 2023.

2. Constatações:

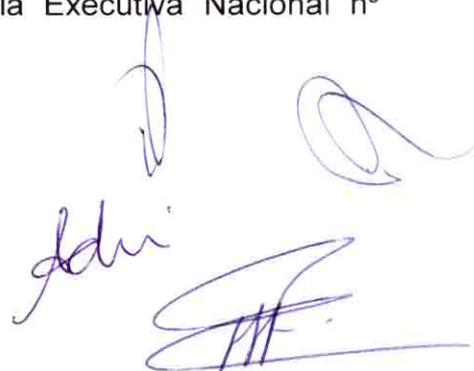
O valor de receitas informado no Relatório Sintético da Movimentação Financeira coincide com o montante repassado pelo CONASEMS em cada um dos meses do período.

Documentação enviada de forma regular / adequada.

3. Recomendações:

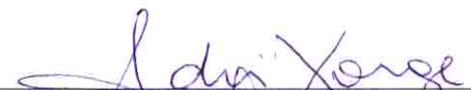
Recomendamos vosso empenho na manutenção do envio das Prestações de Contas nos termos do Regulamento Interno da Apresentação ao CONASEMS da Prestação de Contas dos COSEMS referente aos recursos da Contribuição de Representação Institucional.

4. Observamos que a próxima Prestação de Contas a ser encaminhada é referente ao período de maio a agosto de 2022, cujo prazo para apresentação encerra em 31 de outubro de 2022, conforme disposto no subitem 3.1 do Regulamento Interno da apresentação ao CONASEMS da Prestação de Contas dos COSEMS referente aos recursos da Contribuição de Representação Institucional aprovado pela Deliberação da Diretoria Executiva Nacional nº 006/2019.

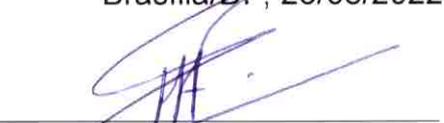


5. Lembramos que, conforme deliberado por este Conselho Fiscal na reunião ocorrida em 11/07/2017, as Prestações de Contas poderão ser enviadas por meio magnético por meio do contato prestcontas@conasems.org.br.

Brasília/DF, 23/08/2022.



Adriane da Silva Jorge Carvalho
CONSELHEIRA FISCAL



Henrique Luis Follador
CONSELHEIRO FISCAL



Josete Malheiro Tavares
CONSELHEIRO FISCAL



Murilo Wagner Suassuna de Oliveira
CONSELHEIRO FISCAL